PORTARIA Nº 36/2017

Altera o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo na sexta-feira, dia 15 (quinze) de dezembro de 2017.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando a realização da festa de confraternização de fim de ano da Câmara Municipal no dia 15 (quinze) de dezembro de 2017, às 16 horas.

Considerando que a festividade está sendo realizada pelos próprios servidores da Casa, e que por isso, necessitam de tempo hábil do dia do evento para a preparação e organização do local.

Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o expediente da sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e do Centro de Atenção ao Cidadão, no dia 15 (quinze) de dezembro de 2017, para o horário de 08:00h às 12:00h.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em ambos os turnos deverão cumprir a jornada estipulada no art. 1º desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 13 de dezembro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE